

Despacho n.º 16480/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 94/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23 de novembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Engenharia
3 — Curso: Engenharia e Gestão Industrial

- 4 — Grau ou diploma: Mestre
5 — Área científica predominante do curso: Engenharia e Gestão Industrial
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7 — Duração normal do curso: 4 semestres
8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia e Gestão Industrial	EGI	72	—
Economia e Gestão	EG	6	—
Informática, Automação e Controlo.	IAC	12	—
Design Industrial	ID	6	—
Eletrotecnia e Eletrónica	EE	6	—
Mecânica e Termodinâmica/Ciências e Tecnologias Têxteis/Engenharia e Gestão Industrial/Economia e Gestão	MT/CTT/EGI/EG		18
<i>Total</i>		102	18

10 — Observações: Não aplicável

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Faculdade de Engenharia**

Curso: Engenharia e Gestão Industrial

Grau: Mestre

Área científica predominante: Engenharia e Gestão Industrial

1.º Ano/1.º Semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Aquisição de Dados	IAC	S	160	T:32; TP:16; PL:16;	6	CH
Controlo da Qualidade e Manutenção	EGI	S	160	T:32; TP:32	6	CH
Eletrónica Industrial	EE	S	160	T:32; TP:16; PL:16;	6	CH
Planeamento Industrial I	EGI	S	160	T:32; TP:32	6	CH
Engenharia de Processos Têxteis I	CTT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa; CH
Gestão Financeira	EG	S	160	TP:64	6	Optativa; CH
Higiene e Segurança Industrial	EGI	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa; CH
Tecnologias de Fabricação	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa; CH

1.º Ano/2.º Semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise de Investimentos	EG	S	160	TP:32; OT:16	6	CH
Interface Humana	ID	S	160	T:32; PL:32; S:16	6	CH
Métodos de Apoio à Decisão	IAC	S	160	T:32; TP:32	6	CH
Planeamento Industrial II	EGI	S	160	T:32; TP:32	6	CH
Energia e Sustentabilidade	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa; CH
Engenharia de Processos Têxteis II	CTT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa; CH

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Recursos Humanos	EG	S	160	TP:32; OT:16	6	Optativa; CH
Logística e Distribuição	EG	S	160	TP:64	6	Optativa; CH
Seleção dos Materiais	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa; CH

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Auditoria e Certificação de Sistemas	EGI	S	160	T:32; TP:32	6	CH
Inovação e Gestão Tecnológica	EGI	S	160	T:32; TP:32	6	CH
Engenharia de Processos Têxteis III	CTT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa; CH
Fiabilidade e Manutibilidade	EGI	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa; CH
Marketing Internacional	EG	S	160	TP:32; OT:16	6	Optativa; CH
Organização de Empresas e Empreendedorismo	EG	S	160	TP:64	6	Optativa; CH

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	EGI	A	1120	OT:32	42	CH

Legenda

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207460532

Despacho n.º 16481/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º**Alteração**

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 28/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º**Entrada em funcionamento**

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23-11-2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.**ANEXO****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física e Química	FQ	60	—
Didática	D	30	—
Educação	EDU	30	—
<i>Total</i>		120	—